CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

MOÇÃO N.º 6, DE 2016

Consigna votos de pesar pelo falecimento do senhor Amélio Pereira dos Santos.

Senhor Presidente,

Causou profunda consternação a notícia do falecimento do senhor AMÉLIO PEREIRA DOS SANTOS, ocorrido no dia 22 de maio de 2016.

O senhor Amélio Pereira dos Santos nasceu em Indianópolis, em 5 de maio de 1928, foi casado com a senhora Célia Marina Borges Pereira e pai de quatro filhos.

Era membro de tradicional família de Indianópolis, e foi produtor rural e ex-vereador do Município.

Era uma pessoa querida de todos, com amplo círculo de amizade, devido ao seu modo simples e carismático.

Por isso, sua morte não enlutou apenas sua família, mas nossa comunidade como um todo.

Diante do exposto, requeremos a Vossa Excelência, nos termos do art. 155, do Regimento Interno, que conste de ata dos trabalhos desta Casa voto de profundo pesar pelo falecimento do senhor **AMÉLIO PEREIRA DOS SANTOS**, dando-se ciência dessa deliberação à família enlutada.

Sala das Reuniões, 6 de junho de 2016.

WESLEY JOSÉ DA ROCHA NAVES
Vereador

ANTÔNIO ROBERTO DOS REIS DA SILVA
Vereador

CLODOALDO JOSÉ BORGES
Vereador

DANIEL ALVES MIRANDA
Vereador

DOUGLAS ALEXANDRE BENTO PEREIRA
Vereador

ELMAR FERNANDES DE RESENDE
Vereador

RAFAEL DE ALMEIDA JACÓ
Vereador

SILDO ANTÔNIO PEDRÓIS
Vereador

WANILTON JOSÉ BORGES
Vereador